Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco IV, Sala 102 77020-210 | Palmas/TO
(63)3232-8179 | www.uft.edu.br/proest | proest@uft.edu.br

EDITAL N° 132/2017 – PROEST
RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST), torna público o resultado final da seleção simplificada para estágio não obrigatório, nos termos do edital de abertura nº 120/2017.

1. DO RESULTADO FINAL

Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	PEDRO HENRIQUE LOPES DE ALENCAR	2015213245	9,6
2°	KLESLEY GONÇALVES FRANCISCO	2016110155	9,6
3º	MAELLY DE OLIVEIRA SILVA	2017113036	9,5
4º	MATHEUS DE LIMA SILVA	2017110868	9,2
5º	PÂMELA SILVA FIGUEIREDO	2015213408	9,0

2. DOS APROVADOS

Classificação	Nome	Matrícula	Nota
1º	PEDRO HENRIQUE LOPES DE ALENCAR	2015213245	9,6
2°	KLESLEY GONÇALVES FRANCISCO	2016110155	9,6

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Os formulários a serem preenchidos estão disponíveis na aba desenvolvimento da graduação/estágios curriculares no link: http://ww2.uft.edu.br/ensino/graduacao/estagios. Os formulários deverão ser entregues na central de estágio da PROGRAD juntamente com a

seguinte documentação:

3.1.1 - Memorando de solicitação de substituição de estagiário, com a informação do nome do discente, assinado pelo gestor do setor solicitante e com ciência da Prograd;

3.1.2 - Formulário do cadastro base do estágio;

3.1.3 - Tipagem Sanguínea;

3.1.4 - Declaração de vínculo;

3.1.5 - Plano de atividade do estágio;

3.1.6 - Termo de realização de estágio;

3.1.7 - Foto 3x4;

3.1.8 - Curriculo vitae;

3.1.9 - Cópia da Cédula de Identidade;

3.1.10 - Cópia do CPF;

3.1.11 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.1.12 - Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário do imóvel;

3.1.13 - Cópia do comprovante de conta corrente;

3.1.14 - Cópia do certificado de alistamento militar para os alunos do sexo masculino;

3.1.15 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

3.1.16 - Cópia do PIS/PASEP;

3.1.17 - Cópia do comprovante de matrícula atualizado.

3.2 O prazo de entrega da documentação é até o dia 21/11/2017 na DDRG/PROGRAD, localizada na sala de reuniões da Prefeitura Universitária.

3.3 O início do estágio será no dia 22/11/2017 e está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Supervisor do setor de lotação do estágio da UFT, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso o Projeto Pedagógico do Curso de graduação que o estagiário estiver vinculado.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2017.

Marta Virginia de Araújo Batista Abreu
Diretora de Acompanhamento dos Programas de Assistência Estudantil - Proest